



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



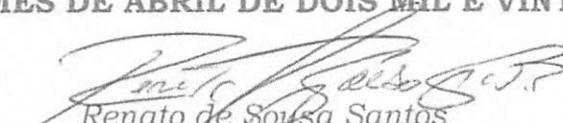
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

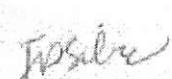
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>722005</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		Ficha: <b>465</b>	Data da Emissão: <b>22/07/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>FRANCELIO LEITE MIRANDA</b>				
CNPJ/CPF: <b>059.322.923-18</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: <b>MUNICIPAL DE COLINAS</b>		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA A EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA CIDADE DE PASTOS BONNS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 À 20 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal				Valor Total: <b>400,00</b>
Valor do documento por extenso: <b>quatrocentos reais</b> * * * * *				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>465</b>	Empenhado até a Data: <b>31.320,00</b>	Saldo Anterior: <b>17.680,00</b>	Importância: <b>400,00</b>	Saldo Atual: <b>17.280,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Orgão de Controle:
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>			
<b>0721</b>	<b>Desporto Comunitário</b>			
<b>2080</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>			
<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>22/07/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>22/07/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
722005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 465	DATA: 22/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 22/07/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: <b>FRANCELIO LEITE MIRANDA</b>	059.322.923-18	CÓDIGO: 2050
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA A EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICIPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA CIDADE DE PASTOS BONS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 À 20	Liquido <b>400,00</b> Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>400,00</b>
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO DE COLINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>400,00</b>
quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 22/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_

*IVAN PRUDENCIO DA SILVA*

**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

FICHA: Nº: <b>465</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>230054</b> Data: <b>22/07/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: <b>722005</b> Data: <b>22/07/2025</b>	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

**Credor..: FRANCELIO LEITE MIRANDA**      **CNPJ: 059.322.923-18**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 2050**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$      400,00  
 DESCONTOS..... R\$      0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$      400,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 22/07/2025	PAGUE-SE EM: 22/07/2025  <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 22/07/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA A EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICIPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA CIDADE DE PASTOS BONS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 19 À 20 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-6		R\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$      **400,00**  
 (quatrocentos reais) .....

DATA: 22/07/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **FRANCELIO LEITE MIRANDA**  
 CNPJ/CPF: **059.322.923-18**



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

#### Creditado

Nome FRANCELIO LEITE MIRANDA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 31755-1  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 22/07/2025 14:02:37  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 22/07/2025 14:14:37

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFÍCIO Nº24/2025**

Colinas – MA, 18 julho de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Renato Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA

**Assunto: Solicitação de concessão de diárias**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a concessão de **02 (duas) diárias** para os servidores **Francelio Leite Miranda** e **Francisco Romério Feitosa Ribeiro**, que necessitam se deslocar até a cidade de **Pastos Bons – MA**, com a finalidade de acompanhar a **seleção sub-17** que representará o município de **Colinas na Copa Intermunicipal do Médio Sertão Sub-17**.

Ressaltamos que a participação da equipe colinense nesse evento é de grande relevância para o incentivo ao esporte e para o fortalecimento das ações voltadas à juventude do nosso município.

Certos de contarmos com sua atenção e apoio, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

*FRANCELIO LEITE MIRANDA*  
**Francelio Leite Miranda**  
Secretário Municipal de Esporte



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



---

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – GAB/PREF**

**EM CARATER DE URGENCIA**

**PROCESSO Nº 025/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADO:** FRANCELIO LEITE MIRANDA e FRANCISCO ROMERIO FEITOSA RIBEIRO

**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIO DE ESPORTE e ASSESOR DA SEC de ESPORTE

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pela servidora acima identificada, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para cidade de Pastos Bons – MA, no período de 19 de julho a 20 de julho de 2025, com a finalidade de participar da cobertura e assistência a equipes que representam o município em competições esportivas, visando assim prestar devido apoio aos atletas do município.

- O pedido encontra-se acompanhado de:
- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] aos servidores **FRANCELIO LEITE MIRANDA e FRANCISCO ROMÉRIO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor individual de R\$ 400,00, **totalizando R\$ 800,00** (oitocentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Pastos Bons – MA, no período de 19 de junho a 20 de julho de 2025, com a finalidade de participar da cobertura e assistência a equipes que representam o município em competições esportivas, visando assim prestar devido apoio aos atletas do município.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas - MA**, 18 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.15 10:52:56 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**Ofício nº 200/2025**

Colinas - MA, 18 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (01) diárias no valor total de R\$: 300,00 (Trezentos reais), para a servidores Francelio Leite Miranda e Francisco Romério Feitosa Ribeiro, com a finalidade de participar da cobertura e assistência a equipes que representam o município em competições esportivas, visando assim prestar devido apoio aos atletas do município.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Francisco Romério Feitosa Ribeiro  
AG: 1312-9  
CC; 19009-8

Francelio Leite Miranda  
AG: 1312-9  
CC: 31755-1

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
**SANTOS:91233380** SANTOS:91233380320  
320 Dados: 2025.08.15 10:53:17  
-12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 669
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): <b>FRANCELIO LEITE MIRANDA</b>	Cargo/Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer
--	---

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Fortuna - MA	19/07/2025	20/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400 ,00		R\$ 400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 16/07/2025	CPF 059.322.923-18	<i>FRANCELIO LEITE MIRANDA</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA